



EDITAL Nº 001/2022 DA CE

Dispõe sobre as normas do processo eleitoral para a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), para um período de 02(dois) anos, e dá outras providências.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Poderão concorrer aos cargos de Coordenador/a e Subcoordenador(a) do PPGPP, professores(as) doutores(as) do quadro permanente desse Programa, vinculados à UFMA, e com produção acadêmica compatível com as regras do Documento de Área da CAPES para o conceito ao qual se encontra o Programa.

2 DOS(AS) ELEITORES(AS)

2.1 Poderão participar da eleição de Coordenador(a) do PPGPP, na condição de eleitores:

- a) professores (as) credenciados do PPGPP;
- b) alunos (as) regularmente matriculados(as) no PPGPP;

2.2 O(A) Subcoordenador(a) será escolhido(a) pelo Colegiado do Programa, entre seus membros, tendo sua indicação registrada em ata.

3 DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

As inscrições dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) Subcoordenador(a) do PPGPP podem ser encaminhadas para o email ppgpp.ccs@ufma.br, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;
- b) Declaração de vínculo funcional emitida pelo SIGRH;
- c) Plano de trabalho;
- d) Requerimento solicitando a inscrição com indicação do endereço do Currículo Lattes.

4 DA VOTAÇÃO

Os eleitores constantes da lista disponibilizada pela Secretaria do Programa poderão votar em apenas um candidato à Coordenação.

5 DO QUORUM ELEITORAL para eleição do (a) Coordenador(a)

Será considerado/a eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maioria dos votos válidos dos(as) eleitores(as) habilitados(as).

6 DA VACÂNCIA E PREENCHIMENTO



Vagando o cargo de Coordenador(a), em qualquer época, assumirá a Coordenadoria do PPGPP o (a) Subcoordenador(a), devendo, no prazo de trinta dias, ocorrer escolha do titular para completar o mandato (Art. 64 § 6º do Regimento Interno).

7 CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A)

Apreciação do Edital e do Calendário pelo Colegiado do Programa: 28/03/2022;
Divulgação do Edital- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 28/03/2022;
Inscrição de candidaturas- pelo e-mail do Programa: pgpp.ccs@ufma.br 29/03/2022;
Divulgação da lista de candidaturas na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 29/03/2022- a partir das 18 h;
Impugnação de candidaturas- enviado ao e-mail da Comissão Eleitoral (eleicaoppgpp@ufma.br): 30-31/03/2022;
Divulgação da lista de candidaturas habilitadas e impugnadas- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 01/04/2022;
Período de campanha: 04-05/04/2022;
Divulgação da lista dos votantes, da dinâmica e do endereço remoto da votação- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 05/04/2022;
Data da eleição: 06/04/2022 - de 9h às 17h;
Apuração e divulgação do resultado das eleições- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 06/04/2022 - a partir das 18 h;
Período de impugnação dos resultados- enviado ao e-mail da Comissão Eleitoral (eleicaoppgpp@ufma.br): 07-08/04/2022;
Divulgação do resultado final das eleições- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 09/04/2022.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relacionados ao processo eleitoral serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral instituída pela Coordenação do PPGPP.

São Luís, 24/03/2022

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Presidente)

Cleonice Correia Araújo (Professora do PPGPP)

Donny Walleson dos Santos (Representante Estudantil)

COMISSÃO ELEITORAL